



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 035, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 03/12/2024

[Assinatura]
Secretário Geral

"Dispõe sobre a designação de horário para solenidades de posse dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028 e do Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato 2025/2028."

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO que a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores para a o mandato 2025/2028 será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno não fixa horário para a realização da posse, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e fixação do horário para a posse dos Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º A solenidade de posse dos Vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028 e eleição da Mesa Diretora será realizada às 15 (quinze) horas, do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º A solenidade de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato 2025/2028 será realizada na sede da Câmara Municipal, às 17h (dezessete horas), conforme solicitação do Prefeito Eleito, protocolada nesta Casa.

Art. 3º Ficam convocados os Servidores da Câmara Municipal para estarem presentes na sede a partir das 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) Minutos.

Art. 4º Fica a Secretaria-Geral da Câmara incumbida de publicar esta Portaria nos quadros de avisos da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal e em outros locais de acesso ao público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara